

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 400/2024.

Processo SGPe UDESC: 30838/2024.

Coordenadoria de Licitações e Compras do Cefid

1. OBJETO:

Pagamento de pró-labore para a ministração de curso sobre “Atletismo na escola: aspectos teóricos e metodológicos para a Educação Física” no XI Curso de Formação de Professores de Educação Física Escolar (XI CAPEFE), no dia 4 de outubro de 2024 (sexta-feira), das 18h00 às 22h00. Edital PAEX/UDESC.

2. JUSTIFICATIVA:

O evento é promovido pelo Laboratório de Pesquisa em Práticas Pedagógicas da Educação Física (Laprapef) e pelo Laboratório de Pesquisa em Lazer e Atividade Física (Laplaf) do Cefid/Udesc. O Curso encontra-se em sua 11ª edição, tendo sido avaliado de forma positiva pelo público participante nas edições anteriores. Público-alvo: acadêmicos do curso de licenciatura em Educação Física e professores de Educação Física inseridos em escolas de Educação Básica. Destacamos também que a temática “Atletismo na escola: aspectos teóricos e metodológicos para a Educação Física” é fundamental a ser discutida e refletida por professores e futuros professores de Educação Física da Educação Básica. Sendo assim, as atividades a serem ministradas pelo professor no Curso de extensão XI Capefe fornecerão embasamento teórico e vivências práticas que podem melhor subsidiar a intervenção deste profissional no contexto escolar e contribuir com a formação inicial e continuada de professores de Educação Física.

3. CONTRATADA:

Tomires Campos Lopes

CPF: 31.785.352.172

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

O Prof. Tomires Campos Lopes é doutor em Ciências pela UNIRIO, no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências; Graduado em Educação Física e possui mestrado em Educação pela UFMT. É Especialista em Educação Física Escola e em Docência do Ensino Superior. É vinculado ao Laboratório de Biociências da Motricidade Humana (LABIMH), linha de pesquisa: Nutrição, Exercício Físico, Práticas Integrativas e Complementares. É Diretor da Faculdade de Educação Física da UFMT. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Física Escolar e Práticas Pedagógicas (GEEFE) vinculado à Faculdade de Educação Física da UFMT. No Curso de Graduação em Educação Física leciona as disciplinas Teoria e Prática do Voleibol e Teoria e Prática do Atletismo. Tem ampla experiência na área de Educação Física, com ênfase em

Educação Física Escolar, Esporte Escolar, Educação Infantil e Psicomotricidade, pois atuou como professor de Educação Física na Educação Básica de 1983 até 2008 na rede pública do Estado de Mato Grosso. Investiga principalmente os seguintes temas: Comportamento de Risco à Saúde; Educação Física na escola; Desenvolvimento motor; Interdisciplinaridade; Alegria e Prazer; Esporte com ênfase na iniciação esportiva ao Atletismo. No campo esportivo, é Presidente da Federação de Atletismo de Mato Grosso, como também é Árbitro de Atletismo Nível I da WA, com atuação em nível nacional; Delegado Técnico da CBAT; Treinador Nível I de Atletismo. Foi árbitro do Campeonato Ibero-Americano de Atletismo e do Open de Paratletismo em 2016; foi árbitro da Olimpíada Rio 2016 na modalidade de Atletismo; foi árbitro da Paralimpíada Rio 2016 na modalidade de Atletismo. É Conselheiro Titular do Conselho Municipal de Desporto e Recreação Pública - COMDERP de Cuiabá para o quadriênio 2016-2020.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.283,88 (hum mil duzentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEFID	12758	1.500.100.000	339036	R\$ 1.283,88

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento da despesa, conforme Art. 23 da IN 01/2024/UDESC.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 400/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **30838/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 25 de julho de 2024.

Suzana Matheus Pereira – Diretora
Geral do CEFID/UDESC
(assinado digitalmente)